**ESPÉCIE: PROCURAÇÃO PARA LICITAÇÕES****PROCURAÇÃO bastante que faz MB CATARINENSE LTDA ME à FÁBIO MARLON MACHADO, como adiante se declara:**

**SAIBAM** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (27/06/2017), nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato de Notas, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 340, Salas 106 e 107, Centro, compareceu a outorgante, **MB CATARINENSE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.961.181/0001-52, com sede à Avenida Sul Brasil, nº 1069, sala 03, Centro, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC); neste ato devidamente representada por seu sócio administrador, **FELIPE MATHEUS HELFER**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04910084340, expedida em 24/03/2017, pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Santa Catarina - DETRAN/SC, com validade até 18/12/2021, inscrito no CPF/MF sob nº 087.339.579-40, nascido aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois (13/01/1992), filho de Alberto Luis Helfer e Celia Philipssen Helfer, residente e domiciliado na Avenida Sul Brasil, nº 1069, apartamento 02, Centro, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC); nos termos da 5ª (quinta) Alteração Contratual - Consolidada, registrada na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina sob nº 20177889055, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (14/06/2017), alteração esta que o sócio administrador acima qualificado, declara não haver alterações posteriores ao registro supracitado; e, Certidão Simplificada, expedida aos 15/05/2017, pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, que ora me foram exibidas e ficarão arquivadas nestas notas; reconhecidos como os próprios de mim, **DANIEL FELIPE CLEN**, Escrevente, do que dou fé; e, pela outorgante, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **FÁBIO MARLON MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05003072475, expedida em 09/07/2015, pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Santa Catarina - DETRAN/SC, com validade até 07/06/2020, inscrito no CPF/MF sob nº 066.868.919-67, nascido aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois (09/06/1992), filho de Fabio Aparecido Machado e Marlene Manfrin Machado, residente e domiciliado na Avenida Euclides da Cunha, nº 389, apartamento 204, Centro, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC); dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador, responsável pela sua veracidade ou quaisquer incorreções; a quem confere amplos, especiais e plenos poderes para representar a outorgante em licitações junto a Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais; podendo participar, apresentar, assinar e retirar documentos, representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas; retirar editais, protocolar documentos, concordar ou discordar; assinar declarações e fazer provas e recursos administrativos perante os órgãos públicos; assinar despachos e demais documentos; constituir procurador com poderes gerais para o Foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o integral cumprimento do presente

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**ESPÉCIE: PROCURAÇÃO PARA LICITAÇÕES**

mandato, sendo vedado seu substabelecimento. Os dados contidos na presente procuração foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador, responsável pela sua veracidade ou quaisquer incorreções. E assim o disse e me pediu este instrumento que lhe li, achou conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, DANIEL FELIPE CLEN, Escrevente, o processei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 50,65 + Selo: R\$ 1,85 ASSINADOS: FELIPE MATHEUS HELFER - Representante da Outorgante, DANIEL FELIPE CLEN - ESCRIVENTE. Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

Maravilha/SC, 27 de junho de 2017.

Em testº da verdade.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
DANIEL FELIPE CLEN  
Escrevente

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**ESH73280-3YZY**  
Confira os dados do ato em:  
[selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Diogo*

*Cláudia*

*[Handwritten signatures]*

**MB CATARINENSE LTDA ME**  
Av. Sul Brasil, 1069, Sala 03, Centro  
Maravilha - SC.

**5ª Alteração Contratual**

**FÁBIO MARLON MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/06/1992 em Maravilha-SC, residente e domiciliado na Rua Madre Julia, 218, Bairro Morada do Sol, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, portador da carteira de identidade n.º 5.069.383, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 066.868.919-67;

**FELIPE MATHEUS HELFER**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/01/1992 em Maravilha-SC, residente e domiciliado na Av. Sul Brasil, 1069, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, portador da carteira de identidade n.º 5.019.735, expedida pela SESP/SC e CPF n.º 087.339.579-40, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MB CATARINENSE LTDA ME** com sede na Av. Sul Brasil, 1069, Sala 03, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, inscrita no CNPJ sob n.º 16.961.181/0001-52, com seu Contrato Social registrado na JUCESC sob n.º 42204930914 em 04/10/2012, RESOLVEM alterar seu Contrato Social, nas condições e cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** O sócio **FABIO MARLON MACHADO**, acima qualificado resolve por livre e espontânea vontade sair da sociedade, vendendo e recebendo os valores das respectivas quotas do capital social, servindo este instrumento como recibo, e dando plena, raza e irrevogável quitação. As quotas do sócio retirante que são 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas do capital social no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) foram absorvidas pelo sócio remanescente.

**SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em virtude das alterações acima procedidas, doravante fica assim distribuído entre os sócios:

<b>FELIPE MATHEUS HELFER</b>	30.000 Quotas (100%)	R\$ 30.000,00
------------------------------	----------------------	---------------

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**TERCEIRA:** O sócio retirante desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**QUARTA:** À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se o contrato social**, com a seguinte redação:

**Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL**

1.1- Sob o nome empresarial de "**MB CATARINENSE LTDA ME**" gira uma sociedade empresária limitada, que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO**

2.1- A sede e foro jurídico da sociedade é na Av. Sul Brasil, 1069, Sala 03, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000.

**Cláusula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS**

3.1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Certsign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/06/2017  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

*Cláudio*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

#### Cláusula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 – A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5.1 – A sociedade tem por objeto social o ramo de "Montagem e fabricação de computadores; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de equipamentos de escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de discos, cds, dvds, e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de brinquedos; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Comércio de máquinas, equipamentos e implementos para uso agropecuário; Comércio de insumos agropecuários, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo; Comércio varejista de artefatos de cimento, tubos de cimento e pré-moldados de cimento; Serviços de topografia e geodesia; Comércio de máquinas e equipamentos para academia, climatizadores e ar condicionados; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, gôndolas, provadores, ilhas, prateleiras, balcões refrigerados, check-outs."

#### Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6.1 – O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e é assim distribuído:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
FELIPE MATHEUS HELFER	30.000 Quotas (100%)	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000 Quotas (100%)	R\$ 30.000,00

6.2 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

6.3 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6.4 – As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

#### Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

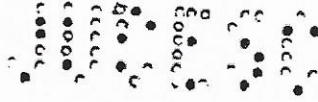
7.1 – A sociedade é administrada pelo sócio FELIPE MATHEUS HELFER, com poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente a sociedade, em todos os atos judiciais e extrajudiciais, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Cláudio*

*Luiza*

*H*

*Paulo*



7.2 – Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.

7.3 – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

**Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS**

8.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 – Os lucros ou prejuízo apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

9.1 – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

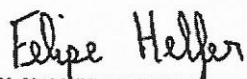
**Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

10.1 – Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para os fins a que se destina.

Maravilha, SC, 01 de Junho de 2017.


  
FÁBIO MARLON MACHADO

  
FELIPE MATHEUS HELFER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2017 SOB Nº: 20177889055  
Protocolo: 177788905-5, DE 14/06/2017

Empresa: 42 2 0493091 4  
ME CATARINENSE LTDA ME

  
HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL







619

MB CATARINENSE LTDA – ME  
CNPJ 16.961.181/0001-52

ANEXO VIII

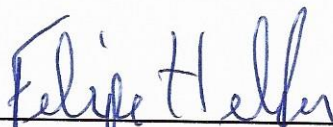
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

Câmara Municipal De Manfrinópolis- PR

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MB CATARINENSE LTDA - ME, CNPJ nº 16.961.181/0001-52, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 002/2017, realizado pelo Poder Legislativo de Manfrinópolis – PR.

Maravilha, 02 de Agosto de 2016.



Felipe Matheus Helfer  
Sócio Administrador

Rg: 5.019.735

MB CATARINENSE LTDA - ME

16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA ME

Avenida Sul Brasil, 1069 Sala 03  
Centro CEP 89.874-000  
Maravilha Santa Catarina

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA ME/EPP/MEI – APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

Av. Sul Brasil nº 1069 Sala 03 Centro  
Maravilha – Santa Catarina CEP: 89874-000  
Fone/ Fax: (49) 3664-3502 E-mail: [mbcatarinense@hotmail.com](mailto:mbcatarinense@hotmail.com)





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MB CATARINENSE LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0493091-4	<b>CNPJ</b> 16.961.181/0001-52	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 04/10/2012	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/10/2012
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA SUL BRASIL, 1069-SALA 03, CENTRO, MARAVILHA, SC, 89.874-000			
<b>Objeto Social</b> MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA USO AGROPECUARIO.COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS,DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS,FERTILIZANTES E CORRETIVO DO SOLO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TUBOS DE CIMENTO E PRE-MOLDADOS DE CIMENTO, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODESIA; COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, CLIMATIZADORES E AR CONDICIONADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, GONDOLAS,PROVADORES,ILHAS, PRATELEIRAS, BALCOES REFRIGERADOS,CHECK-OUTS;			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> FELIPE MATHEUS HELFER 087.339.579-40	<b>Participação no capital(R\$)</b> 30.000,00	<b>Espécie de Sócio</b> SOCIO	<b>Administrador</b> Administrador
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 14/06/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Número:</b> 20177889055	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 19 de julho de 2017

Eu,  
Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/07/2017  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

*Luiza*

*Cláudio*

*[Handwritten mark]*

*Paulo*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

MB CATARINENSE LTDA – ME  
CNPJ 16.961.181/0001-52

819

ANEXO II

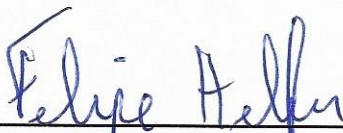
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa MB CATARINENSE LTDA – ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017**, cujo objeto é aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme descrição constante do ANEXO I.

Maravilha, 02 de Agosto de 2016.



Fábio Matheus Helfer  
Sócio Administrador

Rg: 5.019.735

MB CATARINENSE LTDA - ME

16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA ME

Avenida Sul Brasil, 1069 Sala 03  
Centro CEP: 89.874-000  
Maravilha Santa Catarina

Av. Sul Brasil nº 1069 Sala 03 Centro  
Maravilha – Santa Catarina CEP: 89874-000  
Fone/ Fax: (49) 3664-3502 E-mail: [mbcatarinense@hotmail.com](mailto:mbcatarinense@hotmail.com)





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**FABIO MARLON MACHADO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA  
**5069303 SSP SC**

CPF  
**066.868.919-67**

DATA NASCIMENTO  
**09/06/1992**

FILIAÇÃO  
**FABIO APARECIDO MACHADO  
 MARLENE MAHFRAIN MACHADO**

PERMISSAO  ACC  CATHAR  AB

IDENTIFICACAO 05003072475 VALIDADE 07/06/2020 HABILITACAO 04/05/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SÃO MIGUEL DO OESTE, SC**

DATA DE EMISSÃO  
**09/07/2015**

**Vanderlei O. Rosa**  
 DIRETOR DE TRANS. DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 ASSINATURA DO EMISSOR

30656841118  
 SC108072592

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

1090827852

MÁQUINA EM TORO O TERRITÓRIO NACIONAL

1090827852

PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM  
 O ORIGINAL  
*Liogo*

*Paulo*

*Dr*

*[Signature]*

*Ronda*